



TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO ATRAVÉS DE LEILÃO DE ORGÃO PÚBLICO

Local e Horário de Atendimento:

- Sede do Detran-PI – Av. Gil Martins N. 2000 (Próximo ao Albertão)
- Das 8:00 às 13:30h
- No Posto do Detran-Pi no TERESINA SHOPING (Praça de alimentação)
- Das 10h às 22h

Documentação exigida:

- C. R.V (DUT) em branco se tiver
- Nota Fiscal do leiloeiro(1a Via origina) ou recibo com firma reconhecida
- Ofício ou Declaração do órgão que realizou o Leilão com firma reconhecida)
- Laudo de Vistoria
- Nota Fiscal Avulsa
- Carteira de identidade(original e cópia)
- C.P.F se pessoa física ou C.N.P.J = C.G.C se pessoa jurídica
- Comprovante de Endereço; Talão de: Luz, Água, Telefone, Extrato bancário ou Contrato de locação.

NOTA IMPORTANTE:

- Quando se tratar de leilão de Empresas Particulares (transferência normal com o C.R.V)

Procedimento:

- Dar entrada na documentação exigida
- procuração com firma reconhecida (se procurador)

Encargos:

- Consultar tabela